



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Processo Nº:** 000002474/2024

**DESPACHO DIRG 2220/2024**

Tratam-se os autos de requerimento da Divisão de Engenharia e Arquitetura para a capacitação de 3 (três) servidores no evento "Masterclass de BIM para Administração Pública", promovido pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, na modalidade presencial, no período de 24 a 26 de junho de 2024, na cidade de Curitiba/PR, proposta no valor de R\$ 11.670,00, constante no doc. 0130065.

Por meio do Despacho da EJUD constante no doc. 0130387, a Diretora da Escola Judicial autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

A SOF informa nos docs. 0134439 / 0134442 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ doc. 0134557, manifesta-se pela possibilidade da contratação a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21.

No doc. 0138224 a Divisão de Engenharia e Arquitetura indica o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar para participação da capacitação Marterclass de BIM para a Administração Pública, em substituição da servidora Andréa Saldanha Abdalla Moraes e Silva.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA - CNPJ: 10.498.974/0001-09, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta reais), em favor da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração

Pública LTDA - CNPJ: 10.498.974/0001-09, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Escola Judicial para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 04/06/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0139105** e o código CRC **6E754F9E**.

**Referência:** Processo nº 000002474/2024

SEI nº 0139105